



Informação n.º 51/2018

Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

Ref.: Concorrência 01/2018 - Esclarecimento  
04.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que, de acordo com o informado pela área técnica/solicitante, desta PGJ/RS, o item “válvulas de bloqueio GBT” foi contemplado no subitem 16.3, da planilha orçamentária - “tubulações frigoríferas” e seus suportes e acessórios, notadamente nos subitens 16.3.1 ao 16.3.8.

As válvulas GBT, por serem consideradas acessórios da tubulação, devem ter seu valor considerado nestes itens de acordo com seu diâmetro.

Era o que havia a esclarecer.

Publique-se.

*Luciano Fernandes Teixeira,*  
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações.